LEI MUNICIPAL N. 2153 DE 21 DE MAIO DE 2003

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 145.000,00

ALFREDO T. GARCIA, Prefeito Em Exercício de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO	
0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
339014.01.00-Diárias Servidores	2.000,00
339039.10.00-Serviços de Telecomunicações	3.000,00
2004-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO GABINETE	
339039.11.00-Serv.Manut.Prédios,Equip. e Instalações	2.000,00
0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
339039.27.00-Serviços Postais e Sedex	3.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
0600-SECRETARIA DA FAZENDA	
0601-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2011-SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00
0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0703-GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
2026-MANUTENÇÃO CONVÊNIO-PRADEM	
319004.04.00-Contr.p/Tempo Detrm.Demais Profissionais	20.000,00
319013.02.01-INSS-Servidores	5.000,00
1100-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
1101-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
2038-MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA COORDENADORIA	
339039.99.00-Demais Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00

1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECRETARIA DE OBARAS E SANEAMENTO E ORGÃOS AUXILIARES	
2042-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039.16.00-Serviços de Energia, Água e Esgoto	13.000,00
2043-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
2073-PARQUE RODOVIÁRIO E COLETA DE LIXO	
339030.00.00-Material de Consu,mo	48.000,00
339039.11.00-Serviços Manutenção Prédios, Equip. e Inst.	5.000,00
1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS	
2049-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
339036.01.00-Autônomos	2.000,00
339039.10.00-Serviços de Telecomunicações	3.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
2053-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO	
339036.01.00-Autônomos	25.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do Presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO	
0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
339030.00.00-Material de Consumo	2.000,00
0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2009-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS MUNICIPAIS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	5.000,00
0600-SECRETARIA DA FAZENDA	
0601-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2011-SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
339039.16.00-Serviços Energia, Água e Esgoto	3.000,00
0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0703-GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
2026-MANUTENÇÃO CONVÊNIO-PRADEM	
319004.02.00-Contr.p/Tempo Determ.Professores	25.000,00
0900-SEC.IND.COM.DESENV.E COMUNICAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1009-IMPLANTAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL	
449051.00.00-Obras e Instalações	20.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	25.000,00
1100-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
1101-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	

2036-PATRULHA AGRÍCOLA P/PEQUENO PRODUTOR
449052.00.00-Eqwuipamento e Material Permanente 10.000,00
2038-MANUTENÇÃO E DESENV.DAS ATIV.DA COORDENADORIA
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 2.000,00

1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1201-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2042-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
339030.00.00-Material de Consumo 13.000,00

1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
1401-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS
2050-ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO
339032.00.00-Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
2052-CONSTR.E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E AMBULATÓRIO
449051.00.00-Obras e Instalações 15.000,00
1403-FUNDO MUNICIPAL DA ASISTÊNCIA SOCIAL
2068-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE MAIO DE 2003.

ALFREDO T. GARCIA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA